

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201722514

Código MEC: 1626580

**Código da
Avaliação:** 146246

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria
Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE

Endereço da IES:

36719 - Campus de Fortaleza - Avenida Treze de Maio, 2081 Benfica. Fortaleza - CE.
CEP:60040-531

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

GESTÃO DESPORTIVA E DE LAZER

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 22/06/2019 06:12:17

**Período de
Visita:** 04/08/2019 a 07/08/2019

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

LUIS VICENTE FERREIRA (07010993807) -> coordenador(a) da comissão
Norberto Fernando Kuchenbecker (42126886972)

Curso:

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Adonai Martins Aragão	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Allana Joyce Soares Gomes Scopel	Mestrado	Integral	Estatutário	79 Mês(es)
Amaury Gurgel Neto	Mestrado	Integral	Estatutário	50 Mês(es)
ANDRÉA MICHILES LEMOS	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Antonia Lucivânia de Sousa Monte	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
ANTONIO ROBERTO FERREIRA ARAGAO	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Antonio Ulisses de Sousa Júnior	Mestrado	Integral	Estatutário	66 Mês(es)
Daniel Pinto Gomes	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Debora Campos Silva de Andrade	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Delmira Rocha dos Santos Barbosa	Mestrado	Integral	Estatutário	66 Mês(es)
EDSON DA SILVA ALMEIDA	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Emmanuel Alves Carneiro	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
Fabiola Silveira Jorge Holanda	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MACEDO JUNIOR	Especialização	Integral	Outro	8 Mês(es)
FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
IREMAR SANTOS DUMONT CAMPOS	Especialização	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
JOSE ALBUQUERQUE COSTA	Doutorado	Integral	Outro	12 Mês(es)
Jose Dijalma Batista de Freitas	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
José Solon Sales e Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
JULIO CESAR FERREIRA LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário	90 Mês(es)
Kleber Augusto Ribeiro	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Lidiana Souza Correia Lima	Mestrado	Integral	Estatutário	93 Mês(es)
LUCAS REBOUÇAS GUIMARÃES	Mestrado	Integral	Estatutário	13 Mês(es)
Luiz Regis Azevedo Esmeraldo	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Marcellus Giovani da Silveira	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Maria Denise Nunes Rodrigues	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Maria Lianeide Souto Araujo	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
REBECA DE ABREU MOREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Rejane Saraiva de Santiago	Mestrado	Integral	Estatutário	67 Mês(es)
Roberta Becco de Souza	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Rubia Valério Naves de Souza	Doutorado	Integral	Estatutário	168 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Susana Dantas Coelho	Mestrado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
Valonia de Araujo Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
VANDA LUCIA DE SOUSA BORGES	Doutorado	Integral	Estatutário	132 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: Análise preliminar

1.1. Informar nome da mantenedora.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

1.2. Informar o nome da IES.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), Campus de Fortaleza - Avenida Treze de Maio, 2081 Benfica. Fortaleza - CE. CEP:60040-531.

1.3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

CNPJ: 35.005.347/0001-01

RAZÃO SOCIAL: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

NOME: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

ESFERA ADMINISTRATIVA: Federal

ENDEREÇO: Av. 13 de Maio, 2081 - Benfica - Fortaleza - CE - 60040-531

TELEFONE: (85) 3307-3627 / 3307-3628 / 3307-3665 / 3307-3730

REITOR: Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR DE ENSINO: Maria Lucimar Maranhão Lima

DIRETOR GERAL: José Eduardo Souza Bastos

CHEFE DE DEPARTAMENTO: Rúbia Valério Naves de Souza

COORDENADOR DO CURSO: Emmanuel Alves Carneiro

E-MAIL (CONTATO): rubia@ifce.edu.br, emmanuelcarneiro@ifce.edu.br

SITE: www.ifce.edu.br/fortaleza

1.4. Descrever o perfil e a missão da IES.

Além do ensino, como missão principal, o IFCE promove outras ações como a pesquisa e extensão que complementam e promovem o desenvolvimento acadêmico e crítico do aluno.

1.5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

O município de Fortaleza que sedia o campus Fortaleza tem 2,5 milhões de habitantes aproximadamente, é o município mais populoso do Ceará e o 5º. mais populoso do

Brasil. Fortaleza tem uma economia crescente e diversificada e está entre os 10 maiores PIBs (Produto Interno Bruto) do Brasil e o 2º. maior do Nordeste, tendo apresentado no ano de 2009 um PIB de R\$ 31,7 bilhões. As principais atividades econômicas de Fortaleza são o turismo, o comércio, a indústria, construção civil e serviços (IBGE, 2010; PREFEITURA DE FORTALEZA, 2005- 2011).

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Fortaleza atento às demandas de mercado e às novas tecnologias, oferta cursos públicos regulares de nível médio integrado, técnico de nível médio, superior nas formações de tecnólogos, bacharéis e licenciados e também as pós-graduações lato-sensu e stricto-sensu nas áreas de Química e Meio Ambiente, Construção Civil, Indústria, Telemática, Artes, Turismo, Hospitalidade e Lazer, contemplando assim, a diversidade econômica do município, cumprindo seu papel de IES pública mediante a sociedade fortalezense.

Dimensão 1: Análise preliminar

1.6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação e foi fundado há 109 anos, na época do então Presidente Nilo Peçanha e iniciou como Escola de Aprendizes Artífices, com o intuito de promover maior inclusão social com oferta de cursos de capacitação operacionais.

Na ocasião, o IFCE, em caráter de Escola de Aprendizes foi implantado no município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará e em 1968 passou a ser denominado como

Escola Técnica Federal do Ceará e sua missão passou a contemplar cursos técnicos em nível médio.

A partir da década de 1970 houve uma expansão da rede com a implantação das chamadas UNEDs – Unidades de Ensino Descentralizadas para atender a demanda do alunato no interior do Estado, tendo como sede a Escola Técnica Federal de Fortaleza.

No ano de 1999, com a missão de ofertar cursos de graduação, extensão e pesquisa recebeu a nomenclatura de Centro Federal Tecnológico do Ceará, os CEFETs, e no ano de 2008 ganhou a outorga de Instituto Federal (IF) dotado de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didática, pedagógica e disciplinar assim como são as Universidades Federais. Teve a implantação da Reitoria em Fortaleza e cada um dos IFs passa a ser campus com autonomia e orçamentos próprios apesar de vinculados à gestão sistêmica da Reitoria. São ao todo 32 campi incluindo o campus Fortaleza, que sedia o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer, protagonista deste Projeto Pedagógico.

1.7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer, conforme a Portaria Normativa nº 12/2006.

1.8. Indicar a modalidade de oferta.

O curso é ofertado na modalidade presencial.

1.9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

ENDEREÇO: Av. 13 de Maio, 2081 - Benfica, Fortaleza, CE, 60040-531

1.10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

A equipe de docentes que compõe o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer foi formada desde 2010 com a finalidade de atender as diretrizes do Ministério da Educação – MEC representado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES com as atribuições de concepção, consolidação, atualização e avaliação contínua do Plano Pedagógico de Curso – PPC de Gestão Desportiva e de Lazer.

1.11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

De acordo com as diretrizes dos cursos superiores de tecnologias.

1.12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica

1.13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Atende satisfatoriamente às exigências de instrução processual do Despacho Saneador.

1.14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

A IES possui processo de credenciamento em trâmite, protocolado no e-MEC sob o nº 201364719. Não há TSD e/ou medidas cautelares e termos de supervisão.

Dimensão 1: Análise preliminar

1.15. Informar o turno de funcionamento do curso.

O funcionamento do Curso Superior em Gestão de Tecnologia Desportiva e de Lazer se dá em turno Noturno.

1.16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

Carga Horária de Disciplinas Obrigatórias (base, idiomas, específicas, laboratórios): 1960 horas

Carga Horária Total de Disciplinas Optativas: 340 horas

Carga Horária Mínima (obrigatória) de Optativas: 120 horas

Carga Horária Total para Certificação (disciplinas Obrigatórias e carga horária mínima de optativas)
 $1960 + 120 = 2080$

Carga Horária Total: 2300

Sistema de Carga Horária Créditos (1 crédito = 20 horas). Sistema de Tempo de Aula Hora-relógio (60 minutos), Hora-aula (50 minutos).

1.17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Duração de Seis Semestres (3 anos) - Mínimo.

1.18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

O coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer é o professor Emmanuel Alves Carneiro, com Licenciatura em Educação Física, Especialista em Educação Física Escolar e Arte e Educação Brasileira, Mestre em Ciências da Educação, Mestre em Gestão Ambiental, com regime de trabalho em Dedicação Exclusiva, contando com 60 meses (5 anos) de tempo de exercício na IES e 16 anos de atuação profissional na área.

1.19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

O IQCD do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), Campus de Fortaleza, Avenida Treze de Maio, 2081, Benfica, Fortaleza - CE. CEP:60040-531, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES é de 3,5.

1.20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

O corpo docente está composto por: 34 docentes, dos quais:

Doutores - 10

Mestres - 21

Especialistas - 3

1.21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

O PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer oferta as línguas estrangeiras: Espanhol Básico, com 80 horas e Inglês Básico, com 80 horas.

1.22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

A disciplina Libras é ofertada com 40 horas, Optativa, no quarto semestre.

1.23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

O curso mantém convênio com a Prefeitura de Fortaleza, Instituições Educativas, Clubes, Associações Esportivas, Recreativas, Empresas de hospedagem, Empresas de Turismo, Empresas de Organizações de Eventos:

Serviço Social do Comércio – SESC; Secretaria de Esporte e Juventude – SEJUV; Prefeitura Municipal de Fortaleza – PMF; Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Fortaleza – SECEL; Federação de Mesatenistas do Ceará – FMC; Federação Cearense de Desportos Aquáticos – FDCA; Centros Urbanos de Cultura, Arte Ciências e Esporte - Rede Cuca; Associação de Basquete Cearense; Universidade Federal do Paraná – Inteligência Esportiva.

Dimensão 1: Análise preliminar

1.24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer.

1.25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

A IES mantém um programa, PROAE (Programa de Acompanhamento de Egressos, RESOLUÇÃO Nº 106, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018, IFCE) para todos os cursos e alunos, com foco na:

I – Valorização profissional: o primeiro compromisso de uma instituição de ensino é proporcionar aos acadêmicos uma formação inicial e continuada que dê subsídios para a construção de uma carreira profissional exitosa;

II – relacionamento contínuo: o IFCE considera-se ponto de referência na vida do egresso, mantendo entre ambos uma relação de compromisso e afetividade;

III – educação continuada: o IFCE acredita que a conclusão de um curso técnico e até mesmo de um curso de graduação está longe de ser o fim de um processo de formação profissional;

IV – compromisso e responsabilidade com a comunidade;

V – avaliação e autoavaliação do profissional formado: o egresso é um dos sujeitos que contribui para a instituição lançar um olhar crítico sobre si, autoavaliando-se;

VI – continuidade e institucionalização: para a política de relação com os egressos ter efetividade, é preciso garantir: a articulação entre as ações; a continuidade das ações; a sistematização e o registro de procedimentos; o envolvimento dos gestores da instituição; avaliação permanente das ações; a manutenção de registros dos processos e eventos realizados.

1.26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer de teve sua criação, em 2002.

O primeiro Reconhecimento se deu pela Portaria Conjunta Nº 608, de 28 de junho de 2007, a qual dispensava a visita in loco de Reconhecimento a todos os cursos com processo de reconhecimento em tramitação. Assim, pela portaria citada, tiveram o reconhecimento expedido até 31 de dezembro de 2007, como ocorreu ao curso em questão, pela Portaria 616, de 19 de dezembro de 2007 do DOU, com sessenta vagas totais anuais.

A Renovação de Reconhecimento do curso ocorreu com avaliação in loco, em 29/04/2015, mediante a Avaliação 118878, com Conceito 4.

1.27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

Por se tratar de Instituto Federal tem autonomia para abrir curso sem visita.

1.28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

O curso foi criado em 2002, pela portaria 227/GDG de 03/07/2002 e reconhecido pela Portaria do MEC nº. 616 de 19/12/2007 e a Renovação de Reconhecimento do Curso, em 2015, com conceito 4 (quatro).

1.29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

O curso tem 60 vagas autorizadas, com entradas semestralmente de 30 vagas, não tendo vagas ociosas anualmente.

1.30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

O Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco de 2015 foi 4.

1.31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

O curso não teve participação no ENADE até o momento.

Dimensão 1: Análise preliminar

1.32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

O curso não apresenta Protocolo de Compromisso, TSD e/ou medidas cautelares e termos de supervisão, tendo seu Despacho Saneador considerado Satisfatório pela SERES.

1.33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 45,47 meses.

1.34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

O curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer:

- 235 alunos matriculados;
- 40 alunos ingressantes (30 pelo SISU e demais por graduação e transferências);
- 10 alunos concluintes no 6º semestre;
- Não há alunos estrangeiros matriculados, tampouco em estágio supervisionado;
- 8 alunos matriculados em Trabalho de Conclusão de TCC;
- 14 alunos matriculados em projetos de pesquisa;
- 23 alunos matriculados em projetos de extensão e
- 1 aluno matriculado em Programa Interno de Financiamento para estudos externos.

1.35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Curso presencial.

Dimensão 2: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,92

2.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

5

Justificativa para conceito 5: O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus Fortaleza busca atender às demandas de mercado e às novas tecnologias para ofertar cursos públicos regulares de nível médio integrado, técnico de nível médio, superior nas formações de tecnólogos, bacharéis e licenciados e também as pós graduações lato sensu e stricto sensu na área de Turismo, Hospitalidade e Lazer, contemplando assim a diversidade econômica do município, cumprindo seu papel de IES pública mediante a sociedade fortalezense. Assim, verifica-se que as políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa, constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, adotando-se práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para a sua revisão, além de contemplar um quarto pilar, o tecnológico.

2.2. Objetivos do curso.

5

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 5: Os objetivos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer, constantes no PPC, estão implementados visando a desenvolver no aluno competências e habilidades para sua formação acadêmica e profissional na área de entretenimento desportivo, recreação e de qualidade de vida. No âmbito geral, o curso se estrutura para desenvolver atividades de gestão desportiva, de lazer e de qualidade de vida em diferentes tipos de organizações, direta ou indiretamente ligadas ao esporte, como clubes sociais e esportivos, academias, empresas promotoras de eventos esportivos e programas de esportes dentro de empresas, como grêmios recreativos, e de maneira mais específica, os alunos devem: - Administrar em todos os níveis as organizações desportivas e de entretenimento nos aspectos técnicos, políticos e mercadológicos. - Conhecer e saber aplicar os conceitos e técnicas do marketing esportivo - Promover o desenvolvimento e revitalização de estruturas e instalações de esporte e de lazer. - Atuar na promoção do esporte e lazer, utilizando modernas técnicas de gestão, tecnologia da informação e estratégia empresarial. - Desenvolver e analisar projetos de políticas públicas, nas áreas sociais, de esporte, entretenimento e recreação e de qualidade de vida. - Planejar, organizar, coordenar e executar eventos esportivos, de lazer e qualidade de vida em todos os níveis de estrutura. - Integrar as atividades do curso com outras áreas e profissões. Dessa forma, considerando os objetivos do curso, o perfil profissional do egresso, o curso se insere no contexto educacional na área de entretenimento desportivo, recreação e de qualidade de vida; em que a estrutura curricular atende às características locais e regionais e produz novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.

2.3. Perfil profissional do egresso.

5

Justificativa para conceito 5: O perfil profissional do egresso consta no PPC, está de acordo com as disposições previstas no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer, expressando as competências a serem desenvolvidas pelo discente, a saber: - Desenvolver a capacidade crítico-reflexivo sobre o segmento desportivo e de lazer; criar e desenvolver produtos e serviços em gestão de desporto e lazer pautados na inovação, estudo e análise de mercado; realizar pesquisas, estudos, análises, interpretação, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos nos campos das atividades de desporto e lazer; operacionalizar a gestão de tarefas das áreas de desporto e lazer; captar, planejar e organizar eventos e coordenar colaboradores nessa área. O PPC e as práticas apontam o desenvolvimento de um perfil profissional com ênfase nas habilidades pessoais de: relações interpessoais; dinamismo, iniciativa e flexibilidade para as ações; capacidade para inovar; articulação; espírito de dedicação e cooperação; cultura geral; comprometimento com a responsabilidade social; liderança; criatividade; atualização permanente dos conhecimentos na área e sobre as mudanças globais; comunicação em língua estrangeira; mobilidade, polivalência e as articula com necessidades locais e regionais, sendo ampliado em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho, sendo ampliado, em especial à ênfase às demandas apresentadas pelo mundo do trabalho pelo empreendedorismo.

2.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

5

Justificativa para conceito 5: A estrutura curricular, constante no PPC e implementada do Curso Superior de Tecnologia em GESTÃO DESPORTIVA e DE LAZER apresente seis semestres, havendo a flexibilidade de oferta de componentes e atividades curriculares, bem como há documentos de práticas interdisciplinares tanto em aulas quanto em projetos de extensão, nos quais se consideram as relações ao eixo tecnológico de Turismo, Hospitalidade e Lazer; a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total de 2.800 horas-relógio, evidencia a articulação da teoria com a prática, mediante a oferta de dezenas de atividades culturais, a disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com as ferramentas tecnológicas, explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação e apresenta elementos comprovadamente inovadores para a cultura inclusiva e da diversidade.

2.5. Conteúdos curriculares.

5

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 5: Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, estão organizados em eixos Teórico-Práticos e Específicos, localizados nos respectivos espaços de desporto e lazer, compreendendo planejamento, gestão, visitas técnicas, laboratórios de aprendizagem, bem como por componentes agrupados em áreas da Comunicação em Língua Estrangeiras; Gestão Empresarial e Gestão Financeira; Mercado de Gestão Desportivo e de Lazer; Eventos e Comercial; Práticas Supervisionadas, as quais promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área de Turismo, Hospitalidade e Lazer, a adequação das cargas horárias, a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, diferenciam o curso dentro da área profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador mediante visitas técnicas, atividades extracurriculares e situações simuladas, pela organização de eventos para os demais cursos no próprio campus, como externamente, estando todas comprovadas.

2.6. Metodologia.

5

Justificativa para conceito 5: A metodologia, constante no PPC aponta para uma visão interdisciplinar, com articulação apontada pelos docentes e reiteradas pelos discentes da coordenação, por meio de trabalhos e seminários acadêmicos; visitas técnicas; produção de eventos; atividades lúdico-pedagógicas; pesquisas e eventos, com ênfase no saber-fazer, atendendo ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática, e é claramente inovadora nas atividades integralizadas entre a teoria e as práticas podem ser feitas em laboratórios in loco ou extra Instituição, como: • Visitas técnicas em secretarias de esportes, clubes, associações, órgãos e empresas de entretenimento; • Práticas de laboratório; • Práticas profissionais ou vivência profissional in loco nas empresas, associações, ONGs, clubes e embaçada em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área de Gestão Desportiva e de Lazer.

2.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que NSA não esteja previsto nas DCN).

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer.

2.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer.

2.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer.

2.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer.

2.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

5

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 5:Embora não seja obrigatório, o NDE estabeleceu o TCC como optativo no PPC de Gestão Desportiva e de Lazer está institucionalizado e considera como TCC uma monografia, um artigo, um relatório de estágio ou um projeto de aplicação concebido pelo próprio aluno, desde que sejam desenvolvidos com a utilização da metodologia científica adequada a cada modalidade de trabalho e possuam na sua estrutura os requisitos estabelecidos pela ABNT, com carga horária prevista na matriz curricular. O aluno é orientado por um professor específico indicado pelo professor organizador do TCC. Além de desenvolver a pesquisa sob o acompanhamento do orientador, participa de seminários de esclarecimento quanto ao cumprimento/cronograma das fases da pesquisa com o professor responsável pela disciplina: o aluno cumpre o término do cronograma e faz a defesa do TCC, como rege o manual, havendo assim, formas de apresentação, orientação e coordenação, bem como a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos e a disponibilização dos TCC em repositórios institucionais do IFCE, acessíveis pela internet.

2.12. Apoio ao discente.

5

Justificativa para conceito 5:O IFCE, Campus Fortaleza conta com uma coordenadoria que faz a parte da Assistência Estudantil e que gerencia o programa de auxílios, mediante protocolos e editais específicos para contemplar apoio ao discente mediante ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico, participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais e promove outras ações comprovadamente exitosas ou inovadoras como os programas desenvolvidos pelo Serviço Social do IFCE, Campus Fortaleza, tais como o de Assistência Estudantil, mediante: Auxílio Moradia, Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Auxílio Óculos, Auxílio Mães e Pais e Auxílio Formação.

2.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

5

Justificativa para conceito 5:A gestão do curso atua juntamente com o colegiado e NDE do curso, contando com o apoio da chefia do Departamento de Turismo hospitalidade e Lazer, das diretorias sistêmicas do Campus Fortaleza e do centro acadêmico do curso de Gestão Desportiva e de Lazer, tem deliberado, proposto, demandado, incentivado e executado ações no sentido de corrigir problemas e desenvolver melhorias apontadas em relatórios de processos avaliativos internos e externos (autoavaliações do IFCE realizadas pela CPA e avaliação do curso em 2015), com evidências apontadas pelos discentes de melhorias na estrutura do curso, dos serviços ofertados, das vivências para a prática profissional, orientações para inserção no mercado e sobre a aquisição de livros atualizados, havendo apontamentos para aquisição de softwares para uso específico em Gestão Desportiva e de Lazer. Assim, a gestão é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e existência de processo de autoavaliação periódica do curso.

2.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de NSA 2016).

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer presencial.

2.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria.

Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer presencial.

2.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 4

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 4: A instituição atualmente utiliza um sistema acadêmico virtual (Q-Acadêmico Web), acessado por alunos e professores por meio da internet no computador ou no smartphone, com disponibilidade para Confirmação e solicitação de matrícula em componentes curriculares; calendário acadêmico e horário individual das aulas; consulta e impressão de boletim e de histórico escolar; consulta da matriz curricular do curso; solicitação de alteração de dados cadastrais; comunicação com os professores das disciplinas em qualquer horário por mensagens; consulta de perguntas mais frequentes enviadas a professores; download de materiais disponibilizados pelos professores das disciplinas. A consulta ao acervo e a reserva de livros, mídias e outras obras da biblioteca também podem ser realizadas por meio da internet (<http://biblioteca.ifce.edu.br>), bem como em computadores dedicados a este procedimento nas próprias bibliotecas do IFCE. A instituição também tem utilizado a plataforma Moodle, disponibilizada aos alunos por meio de sítio eletrônico (<http://ead.ifce.edu.br>) Os discentes relataram terem acesso às tecnologias de Informação e Comunicação no processo ensino-aprendizagem, apontando, todavia a necessidade de aquisição de Softwares específicos da Área de Gestão para uso em atividades práticas do curso. Assim, as tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso, garantem a acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interatividade entre docentes, discentes e asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar.

2.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer.

2.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer.

2.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5: Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação se realizam por avaliação do desempenho escolar, feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento. É considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha a média mínima de aproveitamento semestral e sua correspondente frequência mínima no total de aulas e demais atividades programadas no semestre letivo. O processo de avaliação da aprendizagem tem como critérios o desenvolvimento de competências e aquisição de habilidades, tendo como instrumentos: • Trabalho de pesquisa e/ou de campo com apresentação escrito/oral • Exames com questões objetivas e subjetivas com análise, interpretação e síntese; • Provas práticas de laboratório; • Resolução de situações-problemas; além desempenho, e da participação nas aulas. Assim, os procedimentos utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa, sendo adotadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas ao longo do processo.

2.20. Número de vagas. 5

Justificativa para conceito 5: O Curso Superior de Gestão Desportiva e de Lazer oferta o número de 30 vagas por semestre, no período noturno, para o curso estando fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, e em pesquisas com a comunidade acadêmica, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa.

2.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA NSA
para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer.

2.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer.

2.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer.

2.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer.

Dimensão 3: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

5,00

3.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.

5

Justificativa para conceito 5: O NDE é composto por seis professores, sendo quatro mestres com dedicação exclusiva, um mestre com regime de 40h e uma doutora com dedicação exclusiva. O coordenador é um dos membros e o NDE é bem atuante na consolidação e atualização do PPC. Realizam estudos e atualização, pensando sempre na avaliação do aprendizado e na formação do estudante. A verificação do perfil do egresso está em sintonia com o que o mundo do trabalho preconiza. Todos os membros estão na composição do NDE desde 2010, sendo que em 2017 fizeram alguns ajustes mas percebe-se que há muita interação entre todos os membros e grande compromisso com os estudantes. Assim, o NDE possui a quantidade de docentes exigida, tendo o coordenador como integrante, atuando no acompanhamento e na atualização, realizando e verificando adequações, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho; e mantém parte de seus membros desde o último ato regulatório.

3.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso presencial

3.3. Atuação do coordenador.

5

Justificativa para conceito 5: O coordenador é bem atuante, além de ter grande aderência ao curso é também o líder que junto com a equipe de professores fazem o curso ser robusto e dinâmico, atende à demanda existente. Todos os documentos do curso demonstram que a representatividade junto a direção é importante e constante. Todos são avaliados e os indicadores são analisados e havendo necessidade, planos de ação são elaborados e acompanhados. Percebe-se integração entre as áreas e o corpo docente com titulação e regime de tempo é um grande diferencial. A partir dos indicadores de desempenho da coordenação com acesso à consulta pública, percebe-se uma gestão pautada em um plano de ação documentado e compartilhado, favorecendo à integração e melhorias contínuas para o Curso de Gestão Desportiva e de Lazer.

3.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.

5

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 5: O coordenador do curso é estatutário com regime de 40h e Dedicação Exclusiva - DE. Percebe-se o empenho e dedicação do coordenador que realiza junto com o corpo docente e discente uma série de atividades que agregam valor ao curso e ao aprendizado. Isso explica o fato do curso ser robusto e de grande relevância para a região e também para o Brasil já que são poucos os que continuam em plena atividade e preparando profissionais sintonizados com o que é preciso para exercer sua atividade com esmero.

3.5. Corpo docente.

5

Justificativa para conceito 5: O corpo docente é composto por mestres, doutores e especialistas com DE ou dedicação de 40h e isso permite que preparem os conteúdos das disciplinas levando em consideração o PPC e de acordo com o perfil do egresso. Há a análise dos conteúdos dos componentes curriculares, bem como a consideração desses à relevância para a atuação profissional dos discentes. Tanto a IES como o Departamento em que se insere o curso fomentam o raciocínio crítico para o contexto social e atual, proporcionando acesso a pesquisas e práticas na área do Desporto e do Lazer. Os docentes incentivam a produção de conhecimentos e práticas por meio de atividades ligadas à área do Turismo, Hospitalidade e Lazer. Os diversos mestrados (sete) têm linhas de pesquisas que permitem interação com o curso e incentivam os alunos à continuidade de estudos. Diversas publicações comprovam a preocupação em alinhar a parte prática e conceitual do curso.

3.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

5

Justificativa para conceito 5: Todos os professores são DE ou 40h e isso permite realizar a atividade docente com esmero e dedicação necessária para atender os estudantes, reunirem-se com seus pares para tratar a interdisciplinaridade. Discute-se também o processo avaliativo e o planejamento do curso, havendo documentação sobre as atividades dos docentes, bem como de uso desses para replanejamentos e melhorias contínuas ao curso.

3.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.

5

Justificativa para conceito 5: O corpo docente possui experiência profissional no mundo do trabalho, que permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, atualizar-se com relação à interação conteúdo e prática, promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral e analisar as competências previstas no PPC, considerando o conteúdo abordado e a profissão.

3.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

5

Justificativa para conceito 5: O corpo docente possui experiência na docência da educação básica para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.

3.9. Experiência no exercício da docência superior.

5

Justificativa para conceito 5: Na análise da documentação e do currículo lattes, e também nas reuniões com os professores, percebe-se grande experiência na docência superior. Há professores com mais de 30 anos de trabalho na instituição. Com isso há histórico das dificuldades dos discentes e ao se deparar com novas dificuldades, planos de ação são elaborados, executados e monitorados. Com isso as atividades estão conectadas com esses registros e permitem resolver várias questões que otimizam o ensino e aprendizagem. O curso tem disciplinas conceituais e práticas que estão bem sintonizadas e preparam o estudantes para sua vida profissional.

Dimensão 1: Análise preliminar

3.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer.

3.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer.

3.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 5

Justificativa para conceito 5: O colegiado é composto por professores com dedicação exclusiva e representantes de diversos segmentos do instituto federal. Há registros em atas e nas reuniões comprovou-se grande comprometimento com a instituição e com o curso. Os acompanhamentos das providências registradas em ata são constante e permanente.

3.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer.

3.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer.

3.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer.

3.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 5

Justificativa para conceito 5: Produção científica, cultural, artística ou tecnológica é de 50% dos docentes possuem, no mínimo, 9 produções nos últimos 3 anos.

Dimensão 4: INFRAESTRUTURA 4,00

4.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 5

Justificativa para conceito 5: Como todos os professores são de tempo integral, há vários espaços que facilitam a interação entre os docentes, bem como a privacidade quando necessária. Os professores têm computadores e armários para guardar materiais pessoais como segurança, caso necessitem. Existem espaços para reuniões e também para atendimentos aos estudantes com privacidade.

4.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 4

Justificativa para conceito 4: Há uma sala onde ficam vários coordenadores e seus espaços são separados por biombos. Todos os coordenadores possuem um computador individual e há impressora e telefones. Salas de reunião também estão disponíveis para reuniões de grupo e/ou atendimento mais reservado de estudantes ou professores.

4.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. 5

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 5: Para os professores há sala coletiva e individual com computadores onde eles podem planejar as aulas, descansar ou guardar seus equipamentos e materiais. A sala apresenta acessibilidade, possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo e há profissionais administrativos que ajudam os professores se houver necessidade.

4.4. Salas de aula. 3

Justificativa para conceito 3: As salas de aulas são do tipo tradicional, atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentam climatização e disponibilidade para 40 carteiras em média e recursos às atividades desenvolvidas.

4.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 3

Justificativa para conceito 3: Há diversos laboratórios de informática. O laboratório visitado como de uso do Curso de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer, atende às necessidades institucionais, em relação à disponibilidades de equipamentos, mas conta apenas com o pacote Básico do Office e não foram identificados Hardwares e/ou Softwares - programas específicos e atualizados para o uso do curso, fato esse reportado por estudantes durante a reunião como uma necessidade, visto trata-se de um curso de Tecnologia e de uma IES com o pilar tecnológico como premissa.

4.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 5

Justificativa para conceito 5: A biblioteca tem um espaço adequado às necessidades da instituição, além de acervo tombado e informatizado, os estudantes são orientados a utilizarem a Biblioteca virtual – BVU. O acervo está de acordo com o PPC e frequentemente é atualizado com sugestões do corpo docente. O NDE referencia o acervo e além de comentarem na reunião há documentos que comprovam. O IFCE tem várias unidades no Ceará e em Fortaleza está a maior biblioteca do Estado.

4.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5: A biblioteca tem um espaço adequado às necessidades da instituição, além de tombado e informatizado, os estudantes são orientados a utilizarem a Biblioteca virtual – BVU. O acervo está de acordo com o PPC e frequentemente é atualizado com sugestões do corpo docente. O NDE referencia o acervo e além de comentarem na reunião há documentos que comprovam. O IFCE tem várias unidades no Ceará e em Fortaleza está a maior biblioteca do Estado.

4.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. 3

Justificativa para conceito 3: A instituição apresenta alguns espaços que são destinados a formação básica do curso, tais como: - Sala de videoconferência - Laboratório Multimeios - Laboratório de informática - Auditórios - Laboratório de idiomas Além disso, há ônibus e micro-ônibus que levam os estudantes para estudos em campo. Assim, os espaços destinados a serem laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, estando de acordo com o previsto no PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer. Há manuais e regulamentos para o funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto e perceptível manutenção periódica e contam com quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos, o número de vagas, alunos matriculados e disponibilidade de recursos de tecnologias.

4.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 3

Justificativa para conceito 3: Os espaços - considerados como Laboratórios didáticos de formação específica existentes - atendem às necessidades do curso, utilizando principalmente a sala de videoconferência, a sala multimeios, os auditórios, os laboratórios de idiomas, o laboratório de informática, os quais compartilha com o curso de Turismo, e compartilha também, o UNITUR - Unidade Operacional de Turismo.

Dimensão 1: Análise preliminar

4.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer.

4.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer.

4.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer.

4.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer.

4.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer.

4.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer.

4.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso

4.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer.

Dimensão 5: Considerações finais.

5.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

A avaliação in loco foi realizada pela Comissão de Avaliação formada pelos professores doutores Norberto Fernando Kuchenbecker e Luís Vicente Ferreira (ponto focal).

5.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Processo de Renovação de Reconhecimento do Curso de Gestão Desportiva e de Lazer nº. 201722514 e Avaliação 146246.

5.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), com endereço constante no Formulário de Avaliação e visitado in loco, Campus de Fortaleza - Avenida Treze de Maio, 2081, Benfica, Fortaleza - CE. CEP:60040-531.

5.4. Informar o ato autorizativo.

O curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer foi criado pela Portaria nº 616, de 19 de dezembro de 2007

5.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Dimensão 1: Análise preliminar

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer teve início em 2002, apresenta a modalidade presencial, com 30 vagas semestrais e funcionamento no turno noturno.

5.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

A Comissão de Avaliação, em procedimentos preliminares à visita in loco, buscou obter informações sobre a IES, bem como do curso objeto de Renovação de Reconhecimento.

Para esta avaliação in loco foram utilizados os seguintes documentos:

- Projeto Pedagógico do Curso - PPC disponibilizado no Sistema e-mec.
- Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI disponibilizado no Sistema e-mec.
- Relatório das bibliografias atestado pelo NDE, comprovando a adequação do acervo da bibliografia básica em relação ao número de vagas autorizadas e à quantidade de exemplares por título.
- Documentos verificados com os dados de docentes; integrantes do NDE; da CPA e produção acadêmica dos docentes.
- Documentos comprobatórios da criação do NDE, da CPA e a composição do Colegiado do Curso.
- Plano de ação da coordenação do curso e indicadores de avaliação.
- Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso.
- Atas das reuniões do NDE, da CPA e do Colegiado do curso.
- Relatórios de avaliação institucional.
- Regulamento das atividades práticas.
- Regulamento do – Núcleo de Atendimento Psicopedagógico Especializado.
- Regimento Geral da Instituição.
- Currículo Lattes do corpo docente.
- Planos de Ensino.
- Projetos de ensino, pesquisa e extensão relacionados ao curso.

Além disso, foram efetuadas pesquisas nas informações disponibilizadas no site do e-MEC, para busca de dados sobre avaliações anteriores, conceitos, bem como informações nos documentos disponíveis in loco (relatórios de autoavaliação e demais documentos solicitados, apresentados integralmente a contento).

Buscou-se obter informações sobre a região onde o curso é ofertado, tendo em vista que o PPC propõe, dentre outros objetivos, a formação de egressos que possuam competências para contribuir com o desenvolvimento local na área do curso.

5.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Quanto à Dimensão 1, que trata da Organização Didática Pedagógica, verificou-se in loco que as Políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer encontram-se implantadas e em processo de aplicação, a partir do 1º período do curso. O perfil profissional do egresso, está claro no PPC, bem como se encontra de acordo com as DCN do curso.

Igualmente, encontram-se evidências das possibilidades de articulação com as necessidades e desdobramentos de práticas locais e regionais.

Em relação à prática profissional e às novas demandas apresentadas, entende-se que elas são revisitadas para a formação adequada e atualizada do egresso, conforme as áreas de atuação do profissional de Tecnologia Desportiva e de Lazer, considerando a amplitude da profissão e as demandas regionais.

De acordo com as exigências do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais, encontram-se evidências de trabalho com os conteúdos para o ensino de história afro-brasileira, africana e indígena e conteúdos de Educação Ambiental.

A matriz curricular encontra-se estruturada e implementada. Foi possível verificar no PPC e no diálogo com NDE, docentes e discentes, aspectos evidentes sobre a metodologia para o desenvolvimento de conteúdos de aprendizagem e também o processo de acompanhamento, de orientação por parte docente que favorece o protagonismo do discente, refletindo no engajamento do corpo discente. Conforme registro em atas de colegiado e NDE, as avaliações ocorrem de forma diversificada e contribuem para a utilização dos conteúdos de forma integradora.

Cabe ressaltar a existência de disciplinas optativas com carga horária inclusas na matriz curricular do curso.

Os planos de ensino traduzem o que a ementa da disciplina pretende trabalhar e as bibliografias são

Dimensão 1: Análise preliminar

listadas em básicas e complementares, havendo menção de livros virtuais, nas ementas e planos de ensino.

Quanto à dimensão 2, sobre corpo docente, verificou-se que o NDE está implementado, com reuniões periódicas junto à coordenação do curso e Diretoria Acadêmica.

O coordenador do curso trabalha em regime de Dedicção Exclusiva, atendendo a turno noturno das aulas e as demandas dos acadêmicos e docentes, fazendo uma gestão próxima de seu público, sendo reconhecido pela sua determinação, comprometimento e ética junto aos seus colegas e acadêmicos. Ele atua também como docente no curso, e participa de todas as ações e eventos internos e externos, articulando junto aos discentes e docentes, o hábito da pesquisa e responsabilidade social da profissão. O corpo docente apresenta 34 profissionais, sendo 10 doutores, 21 mestres e 3 especialistas, estando equilibrado quanto ao número de alunos. A IES reforça a tríade, ensino/pesquisa e extensão, perceptível com publicações atualizadas, livros, vinculação à pesquisas na área do Turismo, Hospitalidade e Lazer, de maneira representativa das áreas de sua atuação.

O corpo docente possui experiência prática e traz para os conteúdos formativos, bem como experiências que enriquecem os conteúdos abordados em sala de aula.

Há produção média do corpo docente do curso em revistas e periódicos da área.

Em relação à dimensão 3, que refere-se à infraestrutura de trabalho da IES, a visita in loco permitiu verificar que o espaço de trabalho para os docentes possui diferentes salas e gabinetes como de trabalho, com refrigeração ambiente, em instalações confortáveis, contando com comunicação visual adaptada para favorecer o relacionamento dos processos e pessoas.

Os espaços possuem iluminação e sinalização adequadas. Há dispositivos e recursos tecnológicos disponíveis, espaço para abrigo do material pessoal e pedagógico.

Há a criação de ambiente favorável para ações acadêmicas em geral, e garantia de privacidade no contato, se necessário.

O espaço de coordenação favorece o contato individual com discentes, bem como ações ligadas à gestão do curso, com infraestrutura tecnológica, além de espaço para arquivar documentos institucionais e objetos pessoais. A iluminação é adequada à atividade e contando com sistema de refrigeração de ambiente, além de acesso a espaço de convivência com os demais coordenadores.

A IES possui diversos espaços, auditórios e salas amplas para docentes, oferecendo conforto para trabalho e descanso, em condições adequadas de higienização,

Observa-se a climatização nas salas de aula para curso avaliado.

A IES e o curso, contam com rede de computadores de mesa e a possibilidade de espaço para o uso do equipamento do docente (se desejar usar o próprio), disponíveis em todo espaço, acessibilidade adequada e ampla área de circulação.

As salas utilizadas pelo referido curso apresentam condições favoráveis para o uso de metodologia inovadoras em sala de aula, conta com uso de tecnologia digital, sendo as cadeiras, sinal wireless, com replicadores em vários pontos necessários da IES em todos os seus andares e ambientes coletivos.

A IES possui laboratórios distribuídos ao longo de toda sua área, com computadores, ligados em rede e disponíveis para os alunos. As salas ficam próximas a banheiros, bebedouros, saídas de emergência, sinalizadas.

Quanto à infraestrutura da biblioteca, verificou-se que a bibliografia básica e complementar, física e seu acervo tombado é informatizado e contempla as referências encontradas no PPC.

Os alunos podem usar o sistema virtual para fazer consulta sobre os títulos, bem como, fazer reservas.

Na biblioteca há um amplo serviço de orientação, caso o aluno necessite de consulta in loco, com monitores para o auxílio à localização de obras e utilização do sistema de busca. Assim, constatou-se que todos os aspectos estão em sincronia com os objetivos da IES.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

Comissão formada pelos Avaliadores Norberto Fernando Kuchenbecker e Luís Vicente Ferreira (ponto focal).

Processo de Avaliação 201722514, Código 146246, realizada no período de 04.08 a 07.08.2019.

As documentações necessárias para a avaliação foram disponibilizadas pela instituição, as agendas foram realizadas conforme previsto, o que permitiu avaliar o curso, tanto nos aspectos documentais, quanto nos aspectos físicos, metodológicos, curriculares, a partir das elucidações dos gestores, alunos, professores, NDE, Colegiado e coordenação, resultando numa ampliação do entendimento da prática do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ e do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer.

Assim, de acordo com a legislação vigente de avaliação do ensino superior, as Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), oferecido no Campus de Fortaleza possui atributos para obter a Renovação de Reconhecimento, considerando todos os requisitos legais e normativos à avaliação deste ato.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,68

CONCEITO FINAL FAIXA

5